

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 06 de outubro de 2021.

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quinze minutos, na modalidade remota, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência do Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presente também a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz e os Conselheiros Titulares Alcântara Ramos de Assis Cesar, Margio Cezar Loss Klock, Alexandre Luis Trovon de Carvalho, Aline Ferrari Fabri, Alzir Felippe Buffara Antunes, Amadeu Bona Filho, Antoninho Caron, Claudemira Vieira Gusmão Lopes, Eliana Camargo Pestana, Elisa Strobel do Nascimento, Lourival de Moraes Fidelis, Isabella do Rosário, Lilian Leticia Ferreira de Souza, Glaci Terezinha Schluga, Edvaldo da Silva Trindade, Mariane de Siqueira, Flávia Lúcia Bazan Bespalhok, Horacio Tertuliano dos Santos Filho, João Frederico Rickli, Cassia Alessandra Domiciano, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Marcos Wagner da Fonseca, Mario de Paula Soares Filho, Nelson Luis Barbosa Rebellato, Ney Pereira Mattoso Filho, Paloma Hohmann Poier, Patricia do Rocio Dalzoto, Regiane Regina Ribeiro, Renato Nickel, Sergio Said Staut Júnior, Vanessa Merlo Kava e Yara Moretto. Presentes os Conselheiros Suplentes Alessandro Jefferson Sato, Gabriel Chemin Rosenmann, Karen Letícia Sartori, Paula Bragato Futagami e Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez. Justificaram as ausências as Conselheiras Elisiani Vitória Tiepolo e Katherinne Maria Spercoski. Presentes na sala dos Conselhos a Chefe do Gabinete do Reitor, Senhora Marinês de Pauli Thomaz, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Rodrigo Arantes Reis, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor Fernando Marinho Mezzadri e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Senhor Douglas Ortiz Hamermuller. Presentes remotamente o assessor técnico do Gabinete da Reitoria, Professor André Luiz Felix Rodacki, o Pró-Reitor de Administração, Professor Marco Antonio Ribas Cavalieri, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, Francisco de Assis Mendonça, o Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade, Professor Paulo Vinicius Baptista da Silva, o Superintendente da SPIn, Professor Helton José Alves, o Superintendente de Infraestrutura, Professor Sérgio Michelotto Braga, o Diretor de Desenvolvimento e Integração (INTEGRA), Professor Renato Bochicchio, o Diretor do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud, o Diretor do Campus Avançado de Jandaia do Sul, Professor José Eduardo Padilha de o Coordenador da Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e Permanência (COPAP)/PROGRAD, Professor José Carlos Correa Eidam, a Chefe Administrativa da Unidade de Recrutamento de Pessoas/CPP/PROGEPE, Senhora Cristiane Sucheski Contin, o Coordenador de Planejamento e Controle Orçamentário (CPCO)/PROPLAN, Senhor Orlando Cesar Devai, a Coordenadora do Programa UFPR ConVIDA, Professora Lis Andrea Pereira Soboll e o Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação, Senhor Valmir Antunes. A sessão contou ainda com a presença dos Conselheiros do CEPE, Juliana Lucena Schussel e Valter Antonio Maier. Havendo quórum, a Presidência deu início à sessão. A ata da sessão extraordinária de 09 de junho de 2021 foi apreciada e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente informou a necessidade de substituição de membros na Comissão do COPLAD de acompanhamento da Avaliação de Desempenho dos Técnico-administrativos em Educação da UFPR e passou a palavra ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Senhor Douglas Ortiz Hamermuller. Este apontou as três indicações da PROGEPE. Os Conselheiros Valter Antonio Maier e Mariane de Sigueira indicaram o servidor técnico-administrativo Marcello Locatelli Barbato em substituição ao Elias Sebastião Torres da Silva. A Conselheira Mariane de Sigueira ponderou que a bancada dos servidores técnico-administrativos não sabia que a PROGEPE substituiria a servidora técnica

Elis Regina Ribas e solicitou que a indicação de dois nomes seja feita futuramente. A presidência acatou a sugestão da Conselheira Mariane de Siqueira e encaminhou para votação da plenária as três indicações da PROGEPE: Senhoras Débora Parreira da Silva, Lânia Virginia Busnello Vaz e Priscilla Toporowicz Didimo. Aprovada por maioria de votos. Com a palavra, o Conselheiro do CEPE e membro da Comissão, Valter Antonio Maier, solicitou o registro, aprovado por maioria de votos pela plenária, da manifestação contrária tendo em vista as dificuldades com o Pró-Reitor da PROGEPE e a Diretora do DAP/PROGEPE. Recordou que a comissão está funcionando bem e, mesmo assim, a PROGEPE tirou três pessoas da comissão, o que considerou lamentável. A seguir, a presidência encaminhou os pedidos de alteração de pauta e de regime de urgência em processos. A Conselheira Yara Moretto solicitou inversão de pauta do item 11 da pauta. Aprovado. Passou a ser o item 02. Passou-se então à Ordem do Dia: 01) Processo: 038038/2020-39 - Homologação dos resultados das eleições de representantes técnico-administrativos. Interessados: Conselhos Superiores/UFPR. Relatora: Consª Regiane Regina Ribeiro. A Conselheira leu seu parecer favorável. Aprovado por unanimidade. Ato seguinte o Presidente deu posse aos Conselheiros eleitos junto ao COPLAD. Ativos: Mariane de Siqueira (titular) e Soraia Reda Gilber (suplente); 02) Andreia Isaac (titular) e Guilherme Lopes Latini (suplente) e Valter Antonio Maier (titular) e Lucas Vinicius de Carvalho (suplente). Aposentados: Guaracira Flores da Silva (titular) e Rita de Cassia Kavulak (suplente). Presentes os Conselheiros eleitos - Titulares: Andréia Isaac, Guaracira Flores da Silva, Mariane de Siqueira e Valter Antonio Maier. Presentes os Conselheiros eleitos - Suplentes: Lucas Vinicius de Carvalho, Rita de Cassia Kavulak, e Soraia Reda Gilber. A presidência deu as boas-vindas aos Conselheiros eleitos. A Conselheira Glaci Terezinha Schluga agradeceu pelo período de muito aprendizado e boas parcerias. Algumas reinvidicações ainda não foram implementadas como a coordenadoria dos aposentados e o plano de saúde aos servidores da UFPR. A Conselheira Andreia Isaac, do Setor Palotina, agradeceu pelo voto de confiança dos colegas e reforçou o compromisso com os técnicos. A Conselheira Mariane de Siqueira agradeceu aos Conselheiros que estão terminando o seu mandato. A Conselheiras Guaracira Flores da Silva e Rita de Cássia Kavulak agradeceram os votos dos aposentados. O Conselheiro Valter Antonio Maier considerou a comissão inexperiente e isso dificultou o processo eleitoral. 02) Processo: 021300/2021-97 - Plano de Logística Sustentável da UFPR. Interessada: Comissão Gestora do Plano de Política Sustentável da UFPR. Relatora: Consª Yara Moretto. A Conselheira leu seu parecer favorável. Em votação, aprovado por unanimidade. A relatora deu os parabéns para a comissão responsável pelo plano. O Professor Marcell Mariano Correa Maceno, Vice-Presidente da Comissão de Sustentabilidade, agradeceu a relatora e aos demais Conselheiros pela aprovação. 03) Processo: 066311/2018-09 -Apreciação do ad referendum do Plenário do COPLAD que aprovou novo sobrestamento da Resolução nº 24-A/16 que estabelece normas para o Programa Institucional de Alocação de Pontos e Vagas Docentes do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Paraná, até 28 de fevereiro de 2022. Interessada: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Relatora: Consª Regiane Regina Ribeiro. A Conselheira leu seu relato favorável ao sobrestamento. O Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho sugeriu que o prazo do sobrestamento fosse prorrogado até dezembro de 2022 e que o novo modelo seja divulgado, não só para as direções setoriais, mas também para os departamentos. O Conselheiro Nelson Luis Barbosa Rebelatto também se manifestou favorável à prorrogação. O Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz ponderou que é importante conhecer o novo modelo e ajustá-lo, antes de novas vagas surgirem. A presidência sugeriu sobrestar até 31 de julho de 2022. A relatora concordou com a nova data. Em votação, aprovado por unanimidade. 04) Processo: 028281/2021-20 - Apreciação do ad referendum de alteração do art. 2º do Regimento da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGTIC) da Universidade Federal do Paraná (Resolução nº 45/19-COPLAD). Interessada: Pró-Reitoria de Administração (PRA). Relator: Consº Marcos Wagner da Fonseca. O relator leu seu parecer favorável. O Conselheiro Mario de Paula Soares Filho elogiou a área de informática da Gestão do Reitor Ricardo Marcelo Fonseca. Apontou, entretanto, que o registro das atividades de extensão é muito complicado. O SIGA nessa área deve ser aperfeiçoado. A presidência agradeceu e lembrou que o Conselheiro é um professor com grande experiência na área da informática. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 05) Processo: 033911/2021-88 -Proposta orçamentária da UFPR para o ano de 2021. Interessada: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN). Relator: Consº Marcos Wagner da Fonseca. O relator leu seu parecer favorável. A presidência destacou a redução de 150 para 123 milhões de reais para a manutenção das atividades da UFPR, sem levar em conta a inflação. O Conselheiro Nelson Luis Barbosa Rebelato ressaltou a taxa de inflação de 10% ao ano e agradeceu aos Pró-Reitores Fernando Marinho Mezzadri e Marco

Antonio Ribas Cavalieri pelo apoio diário. O Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho lembrou que espaço físico, vagas docentes e recursos financeiros são estratégicos para a UFPR. Sugeriu um canal de comunicação dos Conselheiros com suas classes docentes e que o processo do orçamento da UFPR seja disponibilizado com antecedência para os Conselheiros. Solicitou esclarecimentos sobre os seguintes itens da peça orçamentária: Auxílio-Transporte no valor de R\$ 1.600.000,00; Auxílio para transporte/diárias para CENTRAN no valor de R\$ 131.300,00 e os recursos destinados ao Restaurante Universitário (RU) no valor de R\$ 3.500.000,00. No caso do auxílio-transporte, o questionamento se originou pela INSTRUÇÃO NORMATIVA № 28, de 25 de março de 2020, que suspendeu este benefício. Referente ao auxilio de diárias aos motoristas da CENTRAN, o questionamento se deu pela inexistência de aulas de campo. Com relação as verbas destinadas ao RU, o questionamento se deu pelo fato dos RUs se encontrarem fechados em 2021. O Pró-Reitor Fernando Marinho Mezzadri recordou que os campi da UFPR continuam ativos. Os materiais da UFPR são levados pelos motoristas da CENTRAN/UFPR, bem como os computadores portáteis para os estudantes. A UFPR não parou. Ainda agradeceu ao relator e ao servidor técnico-administrativo Orlando Cesar Devai da Coordenadoria de Orçamento, Programação e Controle Orçamentário (CPCO). A presidência recordou que houve aumento do auxílio-alimentação para os estudantes vulneráveis. O Pró-Reitor Marco Antonio Ribas Cavalieri reforçou o papel da CENTRAN na entrega de notebooks para estudantes e de materiais para o Setor Palotina. Lembrou a perda de dois colaboradores deste órgão pela Covid-19. A mesa também destacou o importante papel da CENTRAN/PRA/UFPR. O Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho agradeceu os esclarecimentos. Em votação, aprovado por unanimidade. A presidência parabenizou o relator, a CPCO e seus servidores. 06) Processo 038363/2021-82 - Proposta de alteração do Regimento do Setor de Ciências da Saúde (Res. 28/19-COPLAD) - alteração do nome do Programa de Pós-Graduação "Mestrado Profissional em Enfermagem" para Programa de Pós-Graduação "Prática do Cuidado em Saúde" e alteração do nome do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional para Programa de Pós-Graduação em Alimentação e Nutrição. Interessado: Setor de Ciências da Saúde. Relator: Consº Mario de Paula Soares Filho. O relator leu seu parecer favorável. Em votação, aprovado por unanimidade. 07) Processo: 035407/2021-12 - Criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Epidemiologia (NEPE) e Laboratório de Pesquisa Epidemiológicas e Bioestatística em Saúde Bucal do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. Interessado: Programa de Pós-Graduação em Odontologia. Relator: Consº Mario de Paula Soares Filho. O relator leu seu parecer. A Conselheira do CEPE Juliana Lucena Schussel indagou se os órgãos criados estarão vinculados ao departamento ou ao setor. O Conselherio Nelson Luis Barbosa Rebellato sugeriu que sejam ligados ao Departamento de Estomatologia. A presidência determinou diligência ao Departamento de Estomatologia, para que este aprecie a eventual vinculação. 08) Processo: 035198/2021-15 - Proposta de alteração de valor da taxa de inscrição do Teste de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna. Interessado: Núcleo de Concursos/PROGRAD. Relator: Consº Edvaldo da Silva Trindade. O relator leu seu parecer. O Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz pediu vista. 09) Processo: 042279/2019-49 - Proposta de alteração do Regimento do Setor de Artes, Comunicação e Design (Res. 29/19-COPLAD). Interessado: Setor de Artes, Comunicação e Design (SACOD). Relator: Consº João Frederico Rickli. O relator leu seu parecer favorável. Aprovado por unanimidade. A Conselheira Regiane Regina Ribeiro agradeceu ao relator e aos Conselheiros. 10) Processo: 030371/2021-81 - Criação do Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) - alteração do Regimento do Setor de Educação (Res. 24/19-COPLAD). Interessado: Setor de Educação. Relatora: Consª Flávia Lúcia Bazan Bespalhok. A relatora leu seu parecer favorável. Aprovado por unanimidade. 11) Processo: 043280/2021-13 - Inclusão do Curso de Bacharelado em Administração Pública no Regimento do Setor de Ciências Sociais Aplicadas (Res. 30/19-COPLAD). Interessado: Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Relator: Consº Edvaldo da Silva Trindade. O relator leu seu parecer favorável. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ, VICE DIRETOR SETOR TECNOLOGIA, em 30/03/2022, às 15:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, **DIR SETOR EDUCACAO**, em 30/03/2022, às 15:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUEZ TAVARES**, **VICE DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 30/03/2022, às 15:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA, em 30/03/2022, às 15:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY PEREIRA MATTOSO FILHO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/03/2022, às 15:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Nogueira Giordano**, **CONSELHEIRO** (A), em 30/03/2022, às 15:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DO ROCIO DALZOTO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/03/2022, às 15:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIO DE PAULA SOARES FILHO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL, em 30/03/2022, às 15:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ISAAC**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 30/03/2022, às 15:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO NICKEL**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/03/2022, às 15:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALCANTARA RAMOS DE ASSIS CESAR, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/03/2022, às 15:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS BARBOSA REBELLATO**, **DIR SETOR CIENCIAS DA SAUDE**, em 30/03/2022, às 15:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLAUDEMIRA VIEIRA GUSMAO LOPES, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/03/2022, às 15:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA, em 30/03/2022, às 15:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por MARIANE DE SIQUEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, em 30/03/2022, às 16:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por LOURIVAL DE MORAES FIDELIS, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL, em 30/03/2022, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GABRIEL CHEMIN ROSENMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 30/03/2022, às 16:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por PALOMA HOHMANN POIER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 30/03/2022, às 16:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALINE FERRARI FABRI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 30/03/2022, às 16:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL, em 30/03/2022, às 16:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Arnaldo Fortes Alcantara Neto, CONSELHEIRO (A), em 30/03/2022, às 16:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO MOTTA CORREIA, VICE DIR SETOR CIENC SOCIAIS APLIC, em 30/03/2022, às 16:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA LUCIA MASSON, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUIMICA, em 30/03/2022, às 16:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANA LUISA LACAVA LORDELLO, VICE-**DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS EXATAS - ET**, em 30/03/2022, às 16:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por SORAIA REDA GILBER, CONSELHEIRO (A), em 30/03/2022, às 16:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO JEFFERSON SATO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA, em 01/04/2022, às 11:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR, em 01/04/2022, às 11:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE LUIS TROVON DE CARVALHO, **DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS EXATAS - ET**, em 01/04/2022, às 11:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA**, **VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES**, **COMUNICAÇÃO E DESIGN**, em 01/04/2022, às 11:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CASSIA ALESSANDRA DOMICIANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 01/04/2022, às 12:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALZIR FELIPPE BUFFARA ANTUNES, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA, em 01/04/2022, às 13:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO EDUARDO RIZZI**, **VICE DIRETOR SETOR CIENC AGRARIAS**, em 01/04/2022, às 13:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/04/2022, às 13:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ**, **VICE-REITOR(A)**, em 01/04/2022, às 16:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CHRISTIAN MENDEZ ALCANTARA, SECRETARIO(A) DOS ORGAOS COLEGIADOS - SOC/GR, em 04/04/2022, às 09:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **4369822** e o código CRC **17EAE534**.

Referência: Processo nº 23075.018643/2022-55

SEI nº 4369822